



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRENOS

LEI MUNICIPAL N.º 877/2004

“Altera a denominação da Escola Municipal Assentamento Campo Verde e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

CLÁUDIO NASCIMENTO DA PAIXÃO, Prefeito Municipal de Trenos, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Alterada a denominação da Escola Municipal Assentamento Campo Verde, localizada no Assentamento Campo Verde, passando a vigorar com a seguinte denominação Escola Municipal Assentamento Campo Verde-Pólo.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e regulamentar através de Decreto, as Extensões que houver necessidade de serem criadas conforme as normas emanadas do Sistema de Ensino

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 30 de Março de 2.004


JOFFRE DIVINO ALBERNAZ
1º Secretário


JOÃO ALVES BORGES
Presidente